



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 966, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta nos expedientes e-PAD ns 7550 e 7553/2016,

RESOLVE SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG no dia 03 de junho de 2016, em razão do feriado municipal, dia da Consagração ao Sagrado Coração de Jesus, nos termos da [Lei n. 5.773, de 16/12/2015](#).

Belo Horizonte, 18 de maio de 2016.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 27/05/2016, n. 1.987, p. 1)